



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

Ofício nº 76/2022/SGR/REI/UNIR

Ao Senhor

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Secretário de Educação Superior

Secretaria de Educação Superior (SESu)

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" 3º Andar

CEP 70047-900 - Brasília – DF

Assunto: **Solicita apoio institucional para cedência de códigos de vagas em caráter EMERGENCIAL.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.010056/2021-93.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº 48/2022/SGR/REI/UNIR (SEI nº 0909088), protocolado nessa SESu em 18 de março do corrente ano e informamos que, buscando minimizar a extrema deficiência do quadro de servidores técnicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), objeto do mencionado Ofício, iniciamos tratativas junto à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia na busca por códigos de vagas que nos permitam a contratação de pessoal efetivo.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 92/2022/SGR/REI/UNIR e solicitamos apoio junto ao supracitado Ministério visando o atendimento da demanda apresentada.
3. Reforçamos que a atual gestão da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), não medirá esforços para cumprir as metas e ações previstas em nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, para tanto, conta com o imprescindível apoio do Ministério da Educação (MEC), sem o qual muito pouco avançaremos.
4. Certos de contar com vossa atenção, reiteramos agradecimentos pelo apoio que a UNIR tem recebido da SESu, renovamos votos de estima e despedimo-nos

Atenciosamente,

Anexo: I - Ofício nº 92/2022/SGR/REI/UNIR (SEI nº 0942993)

Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
REITORA
Decreto de Nomeação de 18/11/2020 (D.O.U. Seção 2, nº 221)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941235** e o código CRC **58D67FEF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.010056/2021-93
[Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0941235